



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 273

Revoga a Portaria nº 095/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar os termos da portaria nº 095/93, que concedeu licença sem vencimentos para trato de interesse particular do servidor **DEVANIR DE ARAÚJO**, a contar de 20 de setembro de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Revogado Conforme
Processo N.º 003, 1994
Ursula Bacil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24/09/1993
DE N.º 5.613
LIMUARAMA, 24/09/1993
~~_____~~
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO